

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula
16.556

ficha
01

Em 14 de março de 1986.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 407, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO BEZANÇON, ou bloco 16, do Conjunto Turístico Ile de --- France, situado à Rua Brigadeiro Tobias, s/nº, na Vila Circe, no perímetro urbano desta comarca.

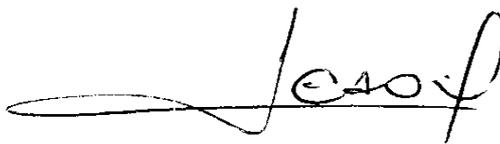
UM APARTAMENTO, com 28,78 m2 de área útil, 12,7415 m2 de --- área comum, 41,5215 m2 de área construída, com uma fração --- ideal de terreno de 12,7160 m2.

CONTRIBUINTE: 2 01 07 002 103 6407-5 Exercício de 1.986.

PROPRIETÁRIOS: YOUSSEF ELIAS, RG nº 2.578.711-SSP-SP, e sua - mulher, LINDA CHAMOUN ELIAS, RG nº 6.269.619-SSP-SP, brasilei- ros, proprietários, casados sob o regime da comunhão univer- sal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/- 77, portadores do CIC nº 033.614.629-00, residentes e domici- liados nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, nº 600.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 78.571, do Cartório de Regis- tro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.01/16.556

Em 14 de março de 1.986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 23 de dezembro de 1.985, livro nº 57, fls. 129vº, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Solemar, deste município e comarca, os proprietários, YOUSSEF ELIAS, e sua mulher, LINDA CHAMOUN --- ELIAS, já qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ CAMPANINI, - brasileiro, supervisor de segurança do trabalho, RG. número - 2.994.653-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal -

" continua no verso "

matricula
16.556

ficha
01
verso

de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com NACIRA NOÊMIA CARLOS CAMPANINI, brasileira, do lar, RG nº 8.165.112-SSP-SP, portadores do CIC nº 081.318.998-53, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua José Rodrigues da Silva, nº 82, Jardim Cidade de Pirituba.

VALOR: R\$-226.800.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/16.556

Em 14 de março de 1.986.

Pela escritura referida no R.01, foi autorizada a presente -- averbação, para ficar constando que o Edifício Bezançon, também faz frente para a Rua General Leitão de Carvalho, conforme xerox autenticada da certidão nº 2713/84, expedida em 25 de outubro de 1.984, e aditada em 20 de novembro de 1.985, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.03/16.556

Em 14 de março de 1.986.

Pela escritura referida no R.01, foi autorizada a presente -- averbação, para ficar constando que o Edifício Bezançon, recebeu o nº 130 da Rua General Leitão de Carvalho, conforme certidão mencionada na Av.02.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

16.556

FICHA

02

Em 08 de julho de 2.011.

AV.04/16.556 - Praia Grande, 08 de julho de 2.011.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Cubatão-SP, aos 22 de junho de 2.011, e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que NACIRA NOEMIA CARLOS CAMPANINI está inscrita atualmente no CPF/MF sob número 196.516.028-05.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.05/16.556 - Praia Grande, 08 de julho de 2.011.**

Pelo instrumento particular referido na AV.04, **JOSÉ CAMPANINI**, e sua mulher, **NACIRA NOÊMIA CARLOS CAMPANINI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULO ROBERTO DE GARDINAL**, brasileiro, divorciado, militar reformado, RG 5.937.185-SSP/SP, CPF/MF 433.196.458-20, residente e domiciliado em Itanhaém-SP, na Rua Paulo Leandro de Lima, número 295, pelo valor de R\$ 60.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.06/16.556 - Praia Grande, 08 de julho de 2.011.**

Pelo instrumento particular referido na AV.04, **PAULO ROBERTO DE GARDINAL**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de

“continua no verso”

MATRÍCULA

16.556

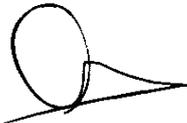
FICHA

02

VERSO

novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 47.500,00, pagável por meio de 215 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 22 de julho de 2.011, no valor de R\$ 623,07, com a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.07/16.556 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.017.

Nos termos da certidão expedida aos 16 de novembro de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000189401, pela Sr^a. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil – processo nº 40035301720138260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEZANCON, CPF/MF 03.721.336/0001-31, em face de PAULO ROBERTO DE GARDINAL, CPF/MF 433.196.458-20, no valor de R\$23.617,44, os direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Paulo Roberto de Gardinal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 476172 de 16/11/2017.



AV.08/16.556 - Praia Grande, 30 de setembro de 2.022.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome
-
"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

16.556

FICHA

03

Em 30 de setembro de 2.022.

da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 12 de maio de 2022, o fiduciante PAULO ROBERTO DE GARDINAL, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 64.481,82.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 604017 de 16/05/2022

Selo digital nº 119768331000000095396622M



Selo Digital nº
1197683C30000000953965224

CERTIDÃO

Protocolo nº 604017

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 16556, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos